



Pedro Câmara Municipal de São

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 13/2024
REF. PROJETO DE LEI Nº 03/2024

“Denomina de Santana Fogaça a Rua 03 do Loteamento Jardim Samambaia e dá outras providências.”

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo e DECRETA:

Art. 1º Fica denominada a Rua 03 do loteamento **Jardim Samambaia** como **“SANTINA FOGAÇA”**.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para a execução desta lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 06 de março de 2024.

Adilson de Jesus
Presidente da Câmara

Elias Candeias
1º Secretário